Dossiê da emenda Pix 202543080008

Plano de ação 09032025-2-086205 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.247.732,45 empenhados com recursos de emendas Pix (125% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE TRAMANDAI (RS)
Município / IBGE	Tramandaí / 4321600
População (IBGE)	56432
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Introdução Oprojeto apresentado visa a criação e implantação de placas de sinalização turística padronizadas e a iluminação dos espaços turísticos para o município de Tramandaí- RS, contando com refletores e indicação dos atrativos turísticos através de placas com modelos, pictogramas, quantidade, cores e localizações definidas conforme padrões e normas técnicas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Justificativa Tramandaí localizada no litoral norte gaúcho é considerada a capital das praias do estado do Rio Grande do Sul por oferecer muitos atrativos e receber centenas de milhares de visitantes e turistas principalmente no verão. O setor de turismo é uma das principais atividades econômicas do município gerando milhares de empregos e atraindo investidores para a indústria hoteleira e gastronômica. Dito isso, é imprescindível a existência de placas de sinalização turística e atrativos bem iluminados. O objetivo principal da sinalização e iluminação é orientar visitantes e turistas que vêm conhecer, passear e prestigiar Tramandaí, promovendo uma experiência agradável e segura durante a circulação pela cidade. Merece destacar que durante a alta temporada, o Município de Tramandaí chega a receber cerca de 500 mil turistas e veranistas, que, atraídos pelos atrativos e pontos turísticos, belezas naturais, calendário de eventos e demais atividades realizadas, escolhem a capital das praias para gozo de suas férias e veraneio. Dentre as celebrações e atividades, destaca-se os festejos religiosos, a orla marítima e o seu famoso 'calçadão', e os eventos tradicionais, tais como Réveillon, Carnaval e atividades do veraneio. O projeto consiste na indicação, através de placas de sinalização turística dos principais pontos turísticos e recreativos, atrativos culturais e religiosos da cidade. Tal iniciativa tem o condão de facilitar a circulação de turistas, moradores e visitantes, bem como, identificar os principais pontos turísticos de Tramandaí. Ainda, o projeto pretende revitalizar os principais pontos e atrativos turísticos, através da melhoria da iluminação, mediante a aquisição de refletores fabricados em LED, e fios para a sua instalação, sendo tal instalação realizada pela equipe elétrica da Prefeitura de Tramandaí. Cabe ressaltar que, com os efeitos da maresia, que possui nível altos no Município, tal fenômeno diminui a vida útil de componentes elétricos, sendo necessário a constante reposição.Prefeitura Municipal de Tramandaí Secretaria Municipal de Turismo Objetivos ? Identificar e sinalizar os atrativos turísticos de Tramandaí. ? Melhorar a circulação, orientação e informação turística. ? Promover a valorização histórica, cultural e natural do município. ? Contribuir para o fortalecimento da imagem turística da cidade. ? Incentivar o turismo sustentável, respeitando o meio ambiente e a paisagem urbana. ? Melhorar a iluminação de espaços e atrativos

turísticos. ? Facilitar a visibilidade e oferecer segurança aos visitantes e moradores Atrativos Turísticos ? Beira Mar ? Praça dos Botos ? Ponta da Barra ? RioTramandaí ? Lagoa doArmazém ? Plataforma Marítima ? Parque Histórico Marechal Osório ? Horto Florestal ? Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha ? MuseuHistórico Municipal Profa. Abrilina Hoffmeister ? Monumento da Bíblia ? Monumento da Iemanjá ? Letreiro 'EuAmo Tramandaí' ? Capela Nossa Senhora dos Navegantes e São Pedro ? Igreja Matriz ? Caminhos Rurais ? Orla Zona Sul (Orla Nova Tramandaí e Orla Oásis) ? Praça da CorujaPrefeitura Municipal de Tramandaí Secretaria Municipal de Turismo ? Praça David Canabarro ? Calçadão da Emancipação ? Farol Modelo e identidade visual das Placas As placas seguirão padrões internacionais de sinalização turística, com design padronizado e alta legibilidade, conforme normas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística e o Código de T

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543080008 de Any Ortiz
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009557

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-08 - R$ 41.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

A PERMISSAO DE USO DE BEM PUBLICO, DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS, DURANTE A 34ª FESTA NACIONAL DO PEIXE, QUE SERA REALIZADA ENTRE OS DIAS 25 DE JUNHO E 19 DE JULHO DE 2026, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DR. ELISEU LEMOS PADILHA, NESTE MUNICIPIO.

Análise: O documento público trata de permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas durante a 34ª Festa Nacional do Peixe, com valor de R$ 41.000,00. O objeto declarado da emenda Pix é a implantação de placas de sinalização turística e iluminação de espaços turísticos em Tramandaí-RS, com valor repassado de R$ 198.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois textos. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350769,25,61600&cs=1Vt7p2wb3WcwoxP_rUZ9TWDl3IR8

[pncp_contrato] 2026-06-18 - R$ 41.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

A permissÃ£o de uso de bem pÃºblico, de pessoa jurÃdica especializada para fornecimento de bebidas, durante a 34Âª Festa Nacional do Peixe, que serÃ¡ realizada entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste MunicÃpio.

Fornecedor: CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LT (18787541000177)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de sinalização turística padronizada e iluminação de atrativos turísticos em Tramandaí, com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento público trata de permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas durante a 34ª Festa Nacional do Peixe, com valor de R$ 41.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os textos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88771001000180/2026/73

[tce_contrato] 2026-02-11 - R$ 70.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE SHOW COM A BANDA BISS NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, A PARTIR DA 00 HORA, NOS PALCOS MONTADOS NOS CENTRINHOS DE NOVA TRAMANDAI E OASIS SUL E NO CENTRO DA CIDADE, NA AV. BEIRA MAR, CONFORME PROGRAMACAO DE CARNAVAL PREVISTA NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO

Análise: O objeto declarado da emenda trata de sinalização turística padronizada e iluminação de espaços turísticos em Tramandaí, com valor repassado de R$ 198.000,00. O contrato encontrado refere-se à contratação de show musical para o Carnaval de 2026, com valor de R$ 70.800,00 e modalidade de inexigibilidade. Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o objeto contratado; os valores também não coincidem. Este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1306985,25,61600&cs

=11s8FNXP_Y6N_JClhq8sFh0-gCbg

[tce_contrato] 2026-03-16 - R$ 21.840,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE POSTES DE MADEIRA E PLACAS DE IDENTIFICACAO/SINALIZACAO DESTINADOS A ORLA MARITIMA DO MUNICIPIO.

Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona placas de identificação/sinalização, assim como o objeto declarado da emenda. Não há, contudo, correspondência suficiente: o documento trata de aquisição de postes de madeira e não menciona refletores de LED, iluminação dos espaços turísticos nem a implantação das placas conforme o Guia Brasileiro de Sinalização Turística. O valor do documento (R$ 21.840,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307009,25,61600&cs=1xMBlJcfJboTMRRZF7-qCABDtLQI

[tce_contrato] 2026-04-13 - R$ 25.480,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE POSTES DE MADEIRA E PLACAS DE IDENTIFICACAO/SINALIZACAO DESTINADOS A ORLA MARITIMA DO MUNICIPIO.

Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona placas de identificação/sinalização, que também constam no objeto da emenda. Contudo, não há correspondência no documento para a iluminação dos atrativos (refletores em LED e fios), que é parte central do objeto declarado, e o documento trata de aquisição de postes de madeira, item não previsto na descrição da emenda. O valor do contrato (R$ 25.480,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00) e não há no documento informação que permita relacioná-lo ao montante da emenda. A fonte também não identifica a localização específica das placas. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda; trata-se apenas de indício parcial, sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324149,25,61600&cs=1d6Ev1HzNiltmWpxylq1q8hiPHus

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86205/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86205/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86205/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543080008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.